



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA SUBSTITUTO PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, considerando a chamada de todos os candidatos classificados no Edital nº 002/2017 e a existência de vagas não preenchidas, comunica que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA SUBSTITUTO DE PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL**, para as vagas existentes e a formação de cadastro reserva, de acordo com a Lei nº 2.517/86, Lei nº 2.915/88, Lei Complementar Municipal CMF nº 063/2003, Decreto nº 9.882/12 e Edital nº 002/2017, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

ÁREAS

Professor Auxiliar de Educação Infantil:

Formação mínima exigida:

Formação no ensino médio em Magistério, com habilitação em Ed. Infantil; ou

- Anteriores a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Ed. Infantil; ou Normal Superior com habilitação em Ed. Infantil.
- Com base na Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006: Licenciatura em Pedagogia.

Vagas:

- 01 (uma) vaga no NEIM Mateus de Barros - Monte Cristo, com jornada de 20 horas semanais, até 13/07/18;
- 01 (uma) vaga no NEIM Jardim Atlântico - Jardim Atlântico, com jornada de 20 horas semanais, até 17/08/18;
- 01 (uma) vaga no NEIM Paulo Michels - Sapé, com jornada de 20 horas semanais, até 21/12/18;

Professor Auxiliar de Tecnologia Educacional:

Formação mínima exigida:

Graduado ou Estudante da 5ª fase em diante do curso de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Tecnologia Educacional; ou Licenciatura em Tecnologia Educacional; Licenciatura em Informática; ou Licenciatura na área da Educação e Pós-graduação em Mídia ou Comunicação e Educação ou Tecnologia e Educação ou Educação a Distância.

Vagas:

- 01 (uma) vaga na EBM Adotiva Liberato Valentim – Costeira do Pirajubaé, com jornada de 20 horas semanais, de 30/07/18 a 28/08/18;

REMUNERAÇÃO:

A remuneração equivale ao valor bruto mensal e será, respectivamente:

Carga Horária / Formação	20 horas	30 horas	40 horas
Ensino Médio / Licenciatura Curta	1.350,45	2.025,67	2.700,90
Licenciatura Plena	1.350,45	2.025,67	2.700,90
Especialização	1.512,53	2.268,80	3.025,07
Mestrado	1.693,85	2.540,77	3.387,69
Doutorado	2.075,67	3.113,50	4.151,33

*Em relação às remunerações indicadas acima registra-se que **está incluída** a gratificação de Regência de Classe.



BENEFÍCIOS: O vale transporte será concedido ao servidor que residir a uma distância superior a 1.500 (um mil e quinhentos) metros do local de trabalho e será custeado integralmente pelo Município. Para a carga horária semanal de 30 horas é concedido o benefício de auxílio lanche no valor de R\$ 17,13 (dezesete reais e treze centavos) por dia de efetivo trabalho e, para a carga horária semanal de 40 horas, o benefício de auxílio alimentação no valor de R\$ 20,25 (vinte reais e vinte e cinco centavos) por dia de efetivo trabalho.

INSCRIÇÃO:

- No período de **28 e 29 de Junho de 2018**, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, na Diretoria de Gestão Escolar, Rua Conselheiro Mafra nº 656, sala 402, Centro, Florianópolis.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Os interessados deverão comparecer munidos de original e cópia dos seguintes documentos: carteira de identidade e CPF; comprovante da formação mínima exigida; diploma de pós-graduação (documento optativo).

A comprovação da formação mínima exigida do candidato na área/disciplina de inscrição constará na apresentação do diploma (original e fotocópia) devidamente registrado ou, provisoriamente, para os formados a partir de 01 de julho de 2017, certidão de colação de grau, que deverá ser apresentado na data da escolha da vaga ou até a data da posse.

No caso de estudante da 5ª fase em diante do curso de graduação em licenciatura, será aceito declaração original da instituição de ensino ou atestado de frequência, mencionando a fase e semestre letivo em que o aluno esteja regularmente matriculado e frequentando as aulas, que deverá ser apresentada na data da escolha de vagas ou até a data da posse.

Para comprovação da formação de curso de pós-graduação o candidato deverá apresentar na data da escolha de vagas ou até a data da posse, certificado para cursos em nível de Especialização, e diploma para cursos de Mestrado e Doutorado, na área de formação específica para a qual o candidato se inscreveu ou na área de Educação.

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

Os interessados deverão apresentar, além dos documentos necessários à inscrição, original e cópia dos seguintes documentos: atestado médico admissional constando aptidão para exercício do cargo; título de eleitor e comprovante de votação na última eleição; certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino); PIS/PASEP; Certidão de Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos e comprovante de residência (duas cópias).

SELEÇÃO E ADMISSÃO:

- As vagas serão preenchidas no momento da inscrição, obedecida a seguinte ordem de prioridade: maior titulação na formação mínima exigida; maior título de pós-graduação; maior idade.

INFORMAÇÕES:

- Mais informações poderão ser obtidas Diretoria de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, por meio dos telefones 3251.6107, 3251-6110, 3251.6111e 3251.6112.

Florianópolis, 26 de Junho de 2018.

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação